

DE 15.08.2025

PROCESSO N° SEI-210001/091142/2025 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO CONSTANTINO COKOTOS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 15.08.2025

PROCESSO N° SEI-210001/085344/2025 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DA SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADADESPACHO DO COORDENADOR
DE 15.08.2025

PROCESSO N° SEI-210001/068817/2025 - ARQUIVE-SE

Id: 2671498

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ATAS DO CONSELHO

Ata da 156ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (CPERJ), realizada no dia 14 de agosto de 2025 através do Google Meet. SEI-210001/101108/2025

ATA 156/25. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos realizou-se a **Sessão Deliberativa** do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro de forma virtual através do Google Meet, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Secretária Executiva do CPERJ, Gessica Machado dos Santos Mesquita. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 1. Aprovação da Ata 155ª. Foi realizada a leitura da ata que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes com algumas alterações. Item 2. Consignar as presenças: Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros efetivos que compuseram, portanto, o Corpo Deliberativo: Sandra Regina da Silva de Almeida (presidente), Amanda Pereira de Magalhães, Marta Cristina Pires A. Martins, Murilo Nunes de Bustamante, Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, César Augusto S. K. De Oliveira, Cláudia Maria P. Da Mota e Sônia Regina S. De Oliveira. Estiveram presentes, como suplentes, com direito a voto as conselheiras Lívia Madeira e Elizabeth R. Félix. Estiveram presentes, os suplentes, como ouvidores e sem direito a voto os conselheiros Felipe Barcellos, Eunice da Silva Cavalcante e Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Ofício VEP Gabinete nº112/2025: alteração na redação das condições do Livramento Condicional. A Presidente apresentou o ofício VEP referente às condições do Livramento Condicional e logo em seguida passou a palavra à conselheira Sandra Maria Barros que explicou aos membros presentes que o Juiz da Vara de Execuções Penais, Rafael Estrela Nóbrega, estabeleceu o prazo de até 90 dias para o comparecimento do egresso no Patronato Magarinos Torres. Falou ainda que no seu entendimento as outras condições continuam valendo. A presidente indagou se haverá tolerância por parte do PMT nos casos de atrasos ou impedimentos comprovados. Nesse momento o conselheiro Murilo Bustamante sugeriu que seja realizada uma conversa com a VEP para a edição de uma portaria/ ato normativo com regras claras para os casos de atrasos e impedimentos comprovados por parte dos egressos junto ao PMT. O ilustre conselheiro sugeriu ainda que seja elaborado vídeo explicativo interinstitucional com as condições do livramento condicional e que possa ser apresentado para os egressos que saem de Livramento Condicional nas unidades prisionais. A presidente sugeriu uma reunião com o Exmo. Juiz da VEP para tratar de temas específicos, o que foi acolhido, por unanimidade. Continuando, a conselheira Marta Cristina Pires A. Martins compartilhou com o colegiado o exemplo da justiça federal no que diz respeito à apresentação dos egressos de modo virtual e comprovação da identidade através do reconhecimento facial. Em seguida, a conselheira Marta Cristina recorreu à sugestão da conselheira Fátima Elisabeth sobre a criação de um vídeo informativo com todas as condições do Livramento Condicional de forma clara e didática que seria transmitido tanto nas cerimônias de Livramento Condicional quanto nas unidades prisionais e solicitou que esse assunto poderia ser pautado na próxima sessão. Item 4. Breves comentários sobre o XXIII Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário RJ (Plano Pena Justa e o Sistema Prisional do Rio de Janeiro). A conselheira Marta Cristina Pires A. Martins realizou breve explanação sobre as ideias debatidas do Plano Pena Justa no Fórum que ocorreu no dia 12/08/2025 no auditório do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro e teve a apresentação da Psicóloga Luisa Bertrami e do Promotor de Justiça e conselheiro do CPERJ, Murilo Nunes de Bustamante e a Coordenadora do Núcleo de Psicologia, Márcia Badaró. A presidente do Conselho solicitou que o assunto retorno na próxima sessão. O conselheiro Felipe Barcellos sugeriu que o "Plano Pena Justa" encaminhado ao CNJ seja objeto de estudo e debate na sessão do dia 19.08.2025, o que foi acolhido por unanimidade. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Auxiliar da Secretaria Executiva, Ligia Guimarães G. Moreira (conforme dispõe o art. 3º da Lei 6181/2012 e art. 7º da Resolução SEAP Nº 870 de 22/04/2021) que a subscrevem com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando os e conselheiros Tatiana Pollo Flores, Mariah Soares da Paixão, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Wagner de Oliveira, Rita Cid Varela M. G. Guimarães não compareceram à sessão, justificadamente.

perintendente de Gestão em Saúde Penitenciária, Sr. Fábio Mancha e do Coordenador de Saúde Penitenciária, Sr. Alex Coimbra. Prosseguindo, a presidente passou a palavra aos convidados e agradeceu a participação na sessão do Conselho Penitenciário. Em seguida, a conselheira Elizabeth Félix tirou algumas dúvidas no que diz respeito à alta dos apenados que estão com graves problemas de saúde. A conselheira Cláudia Motta também expôs suas dúvidas aos convidados. O Policial Penal e Coordenador de Saúde Penitenciária Alex Coimbra esclareceu alguns pontos aos membros do colegiado sobre os questionamentos das conselheiras. Continuando, a conselheira Isabel de O. Schreijer informou que diverge sobre a possibilidade de audiência de custódia virtual nesses casos. Nesse momento, a presidente solicitou que esse assunto retorno a pauta em momento oportuno. A presidente então encerrou esse tema e agradeceu a participação dos convidados. Item 5. Apresentação do Relatório de Inspeção realizada no dia 03/04/2025 Hospital Psiquiátrico Roberto Medeiros. Equipe de fiscalização: Amanda Magalhães, Lívia Madeira, Lucas Castellar e Sandra Almeida. A presidente do CPERJ passou a palavra à Vice-presidente, Amanda Magalhães, que apresentou o relatório de inspeção aos conselheiros. Ressaltou a questão da dificuldade no trabalho, tendo em vista a escassez de servidores da área técnica naquela Unidade Prisional, especialmente no que diz respeito à psiquiatria. A presidente falou sobre o exame criminológico e solicitou à Secretaria do CPERJ que converse à Secretaria da SEAP para falar do assunto em momento oportuno. O conselheiro Murilo Nunes de Bustamante sugeriu que seja oficiado a ALERJ no sentido de obter de informações quanto ao quadro da área técnica da SEAP. Por fim, o Colegiado aprovou, por unanimidade, os encaminhamentos propostos pela relatora. Item 6. Assuntos ligados à Execução Penal. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Auxiliar da Secretária Executiva, Ligia Guimarães G. Moreira (conforme dispõe o art. 3º da Lei 6181/2012 e art. 7º da Resolução SEAP Nº 870 de 22/04/2021) que a subscrevem com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros Tatiana Pollo Flores, Mariah Soares da Paixão, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Wagner de Oliveira, Rita Cid Varela M. G. Guimarães não compareceram à sessão, justificadamente.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho PenitenciárioGESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA
Secretária Executiva do Conselho Penitenciário

Id: 2671724

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 18.08.2025

PROCESSO N° SEI-270006/025223/2025 - MARIA DA GRAÇA DE SOUZA SILVA, CPF: 631.788.507-91;

PROCESSO N° SEI-270006/025175/2025 - ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA VIEIRA RIBEIRO, CPF: 189.713.727-37;

PROCESSO N° SEI-270007/039955/2025 - NEIDE SILVA DE CASTRO ARAUJO, CPF: 082.364.257-70;

PROCESSO N° SEI-270006/025480/2025 - FERNANDA ALVES FEITOSA, CPF: 106.937.917-48;

PROCESSO N° SEI-270007/038301/2025 - VERONICA SANTOS GONÇALVES MACHADO, CPF: 086.778.317-62;

PROCESSO N° SEI-270007/039413/2025 - TEREZINHA DA SILVA LEITE PIOVESAN, CPF: 089.835.467-60;

PROCESSO N° SEI-270006/025826/2025 - MARISA MARIA SANTOS, CPF: 019.315.867-13.

Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º da Lei 2.366/94, e o Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, e com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 475, de 27 de maio de 2025, e com as informações prestadas pelos Órgãos nos presentes processos, as requerentes, acima discriminadas, FAZEM JUS aos auxílios funerais solicitados.

Id: 2671335

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 18.08.2025

PROCESSO N° SEI-270007/040393/2025 - ELIZABETE SILVA ARAUJO, RG 18.654, Id Funcional 25864513, a contar de 07 de junho de 2025;

PROCESSO N° SEI-270007/040182/2025 - ALESSANDRO CRUZ DE AZEVEDO, RG 23.885, Id Funcional 26134365, a contar de 25 de julho de 2025;

PROCESSO N° SEI-270007/037869/2025 - LUIS EDUARDO DE ALMEIDA COSTA, RG 20.671, Id Funcional 6122280, a contar de 05 de julho de 2025;

PROCESSO N° SEI-270006/018159/2025 - ANA CLAUDIA MAIA MELO RIBEIRO, RG 32.501, Id Funcional 6153097, a contar de 07 de junho de 2025;

PROCESSO N° SEI-270007/039479/2025 - RUBENS COHEN DA SILVA, RG 21.921, Id Funcional 6126995, a contar de 18 de maio de 2025;

PROCESSO N° SEI-270007/026286/2025 - ALEXANDER PINTO COELHO, RG 18.152, Id Funcional 6116515, a contar de 21 de maio de 2025;

PROCESSO N° SEI-270006/020999/2025 - JULIO CESAR WENCESLAU DO NASCIMENTO, RG 19.953, Id Funcional 26132982, a contar de 31 de julho de 2024;

PROCESSO N° SEI-270007/038081/2025 - MARCOS ANDRE DA SILVA BARROS, RG 18.176, Id Funcional 6116566, a contar de 21 de maio de 2025;

PROCESSO N° SEI-270007/039656/2025 - ILTON DA SILVA ALVES, RG 20.297, Id Funcional 26182246, a contar de 19 de julho de 2025;

PROCESSO N° SEI-270007/035686/2025 - DIDIMO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RG 24.409, Id Funcional 26674858, a contar de 14 de março de 2025;

PROCESSO N° SEI-270007/037467/2025 - EDSON CALMON DA FONSECA BEZERRA, RG 23.848, Id Funcional 26132753, a contar de 19 de fevereiro de 2024;

PROCESSO N° SEI-270007/040957/2025 - ANDERSON MACHADO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG 20.074, Id Funcional 6120016, a contar de 07 de agosto de 2025;

PROCESSO N° SEI E-27/037/529/2019 - JORGE BENEDITO DE OLIVEIRA, RG 10.979, Id Funcional 0020243766, referente ao período de 11 de janeiro 2016 a 16 de novembro de 2016.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no §19 do Art. 40, da constituição Federal de 1988, Art.64-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 475, de 27 de maio de 2025, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores acima discriminados, FAZEM JUS ao abono de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2671336

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL
DE 11/08/2025

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o 3º Sargento BM Ref Q00/73 **CEZAR NUNES DA CUNHA**, RG 03.176, Id Funcional 0005789516, a contar de 04/06/2025, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 093/2025, com base nos artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270007/015260/2025.

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o Subtenente BM RR Q00/90 **ERICÓN DOS SANTOS NASCIMENTO**, RG 13.150, Id Funcional 0026031973, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880/85, a contar de 09/07/2025, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 453/2025, conforme o Processo nº SEI-270006/013927/2025.

Id: 2671353

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL
DE 14/08/2025

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, Cabo BM Ref Q00/63 **ANTONIO JUSTINO ALVES** (Militar da União), RG 1G-922.375, Id Funcional 000079745, a contar de 04/06/2025, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 090/2025, com base nos artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270007/017906/2025.

Id: 2671354

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.08.2025

PROCESSO N° SEI-270006/AUTORIZAÇÃO a despesa por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA (CNPJ: 13.859.951/0001-62) no valor de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais), referente a Contratação de vagas em workshops e congressos cujos temas sejam afetos à área de elaboração e planejamento de concursos públicos e processos seletivos simplificados - conforme fundamento legal art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

PROCESSO N° SEI-270005/AUTORIZAÇÃO a despesa em favor da empresa RESGATEC TECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ: nº 15.453.449/0001-82, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), visando a AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE MERCULHO, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 064/2024 consolidada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao processo administrativo nº 08020.002142/2024-61, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023.

Id: 2671725

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE